



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1923 – DIA 06/06/2018**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 018/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Produtores Rurais de Luxemburgo – APROLUX.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.**

**Indicação nº 028/2018**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT e VALDEMIRO BARTH - PP.**

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar a área situada ao lado do Posto Água, no Espaço reservado para Feira da Agricultura Familiar, na Sede deste Município, para ser utilizada como estacionamento público.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

*Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.*

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1924 – DIA 13/06/2018**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 019/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/es para o exercício 2018, considerando a inflação (IPCA) do ano de 2017, com efeitos a partir de junho de 2018, na forma do art. 37, x da Constituição Federal e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 018/2018.**

Altera a cláusula segunda da minuta de contrato ao Projeto de Lei nº 018/2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

*Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.*

**Projeto de Lei nº 018/2018**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Produtores Rurais de Luxemburgo – APROLUX.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

*Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.*

**Requerimento nº 035/2018**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando cópias na íntegra (físicas ou digitalizadas)



# IMPrensa Oficial Eletrônica

de todos os processos referentes aos pagamentos realizados a empresas de serviços de lavagem de veículos, prestados no período de janeiro de 2017 até a data de atendimento do presente requerimento.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 030/2018**, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PP**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar as máquinas da Prefeitura com a finalidade de realizar serviços de conservação, inclusive com a utilização de cascalho, nas estradas da Comunidade de Luxemburgo, neste Município

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 031/2018**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a pintura das faixas elevadas de pedestres (fotos anexas), recém instaladas no trânsito da Sede do Município, bem como para adequar a localização da sinalização com a finalidade de alertar os condutores, considerando uma distância razoável entre o local e o aviso aos motoristas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.